



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 001
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **LUANNA COSTA DOS SANTOS**, portadora do RG de nº **3.354.XXX-2**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **048.XXX.XXX-92**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Administração**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 002
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE SECRETÁRIO GERAL DE
GOVERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **DIOGO SANTOS ARAUJO**, portador do RG de nº **1.XXX.232**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **006.XXX.XXX-64**, para ocupar o cargo de **Secretário Geral de Governo**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 003
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **SAMARA REIS ARAUJO**, portador do RG de nº **3.467.XXX-5**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **054.XXX.XXX-09**, para ocupar o cargo de **Secretária da Controladoria Geral do Município**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 004
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **GABRIEL VENICIUS SANTOS ARAUJO**, portador do RG de nº **07.086.XXX-1**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **086.XXX.XXX-26**, para ocupar o cargo de **Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 005
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG de nº **2.913.XXX-6**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **048.XXX.XXX-80**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 006
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora AMANDA PEREIRA DE JESUS portadora do RG de nº 2.236.XXX-9, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.XXX.XXX-30, para ocupar interinamente o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 007
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
RENDA, HABITAÇÃO E DO
TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **WESLLA TAMIRIS ANDRADE**, portadora do RG de nº **2.176.XXX-0**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **056.XXX.XXX-78** para ocupar o cargo de **Secretária do Fundo Municipal de Assistência do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 008
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, CULTURA, E DO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

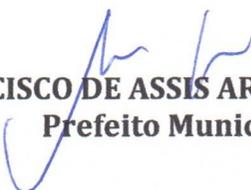
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor, **ARTHUR FERREIRA SANTOS**, portador do RG de nº **029.XXX.650**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **078.XXX.XXX-44**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal da Comunicação, Cultura e do Turismo**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 009
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **WALTER OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG de nº **908.XXX**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **516.XXX.XXX-72**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal De Articulação Política E Das Relações Internacionais**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 010
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **MARIA ROSILENE ANDRADE DOS SANTOS**, portador do RG de nº **590.XXX**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **395.XXX.XXX-49**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Planejamento, Convênio da Indústria e do Comércio**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 011
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA**, portador do RG de nº **2.443.XXX-8**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **062.XXX.XXX-06**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal da Educação**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 012
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **BRUNELLA DE MENEZES SANTANA**, portador do RG de nº **2.029.XXX-0**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **035.XXX.XXX-38**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 013
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

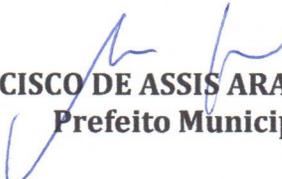
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JALISSON ALVES DA INVENÇÃO**, portador do RG de nº **1.398.XXX-9**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **001.XXX.XXX-59**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal De Infraestrutura Rural e Meio Ambiente**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 014
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JOÃO PAULO DA SILVA ALVES**, portador do RG de nº **02.913.XXX-1**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **073.XXX.XXX-90**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 015
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é obrigatório do Poder Executivo Municipal o reajuste anual da UFM – Unidade Fiscal Municipal, conforme determina o art. 61, caput, da Lei Complementar n. 014/2011 – Código Tributário do Município de Malhador;

CONSIDERANDO a atualização da UFM – Unidade Fiscal Municipal dar-se à pelo índice nacional de preços ao Consumidor – INPC, conforme determina o art. 61, caput, da Lei Complementar n. 014/2011 – Código Tributário do Município de Malhador;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme o INPC acumulado nos meses de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 totalizando 4,2675 %, a Unidade Fiscal do Município – UFM tem o seu valor atualizado de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) para 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Todas as tabelas de impostos e taxas municipais que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município – UFM terão seu valor em Real convertido pelo valor definido neste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal